

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES

Este documento fornece informações fundamentais destinadas aos investidores do presente fundo. Não se trata de um documento de oferta. As informações incluídas neste documento são-lhe fornecidas de acordo com uma obrigação legal, no intuito de o ajudar a compreender em que consiste um investimento neste Fundo e quais os riscos associados ao mesmo. Deverá ler este documento para decidir com conhecimento de causa se pretende investir ou não.

ODDO BHF Avenir Europe

(adiante designado por "Fundo")

Este OICVM é gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

CÓDIGO UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO CN-EUR - FR0011036920 - EUR - CAPITALIZAÇÃO
ISIN:

OBJECTIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Este Fundo é classificado: Acções internacionais

O objectivo de gestão do Fundo é a valorização do capital a longo prazo, através da superação do seu indicador de referência, o índice MSCI Europe Smid Cap (Net Return) EUR, durante um horizonte mínimo de investimento de 5 anos, tendo em conta os critérios ESG. O Fundo é um fundo de selecção de títulos e é gerido de forma activa e discricionária em relação ao seu indicador.

Entre 75% a 100% dos activos do Fundo são permanentemente investidos em acções de emittentes sediados num país do Espaço Económico Europeu ou num país europeu membro da OCDE, com um mínimo de 75% em acções emitidas por empresas cuja sede social se situa num dos Estados-Membros da União Europeia, na Islândia ou na Noruega. O investimento fora do Espaço Económico Europeu e dos Estados da OCDE é limitado a 10%.

O universo de investimento é constituído por títulos que compõem o índice MSCI Europe Smid Cap Net Return EUR e por outros títulos de empresas cuja sede social se situa no Espaço Económico Europeu (EEE), assim como em qualquer outro país europeu membro da OCDE, e cuja capitalização está compreendida entre 500 milhões e 10 mil milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). A título acessório, o Fundo também poderá investir em títulos de empresas situadas na mesma zona geográfica e cuja capitalização é inferior a 500 milhões de euros (na primeira aquisição em carteira). A composição do Fundo pode desviar-se significativamente da distribuição do indicador de referência.

Numa primeira fase, a equipa de gestão toma em conta os critérios extra-financeiros de forma significativa, graças a uma abordagem de selectividade que resulte na eliminação de um mínimo de 20% do universo de investimento. Esta abordagem de selectividade é realizada em duas etapas: Etapa 1. São implementadas exclusões sectoriais rígidas. Etapa 2. A consideração dos critérios ESG baseia-se numa abordagem que combina "best-in-universe" e "best effort" e que favorece a existência e a melhoria das boas práticas. É realizado um *scoring* interno dos títulos em carteira, com base nas próprias análises dos gestores e nas bases de dados externas. É dada especial atenção à análise do capital humano (gestão de recursos humanos, saúde e segurança dos colaboradores...) e ao governo societário (preservação dos interesses do accionista minoritário, política de remuneração...). Poderá encontrar informações adicionais sobre a análise ESG no prospecto, na rubrica "Estratégia de investimento". A Sociedade Gestora garante que os emittentes que representam um mínimo de 90% do activo líquido do Fundo foram objecto de uma notação ESG. Numa segunda fase, o processo de investimento é caracterizado por quatro grandes etapas (i) filtrar o universo, (ii) análise fundamental, visitas às sociedades, (iii) valorização, (iv) construção de carteiras).

O processo de investimento assenta numa gestão activa baseada na *stock picking* no universo elegível. O gerente investe em sociedades que beneficiam de uma vantagem competitiva real sobre um mercado caracterizado pela existência de uma forte barreira à entrada, gerando uma rentabilidade elevada para autofinanciar o seu desenvolvimento a longo prazo. Estas características

resultam da análise dos gestores e são escolhidas de forma discricionária por estes.

O Fundo poderá investir até 25% em obrigações e títulos de crédito com o objectivo de remunerar a tesouraria. Os instrumentos utilizados serão, principalmente, títulos de crédito negociáveis de curto prazo, limitados aos emittentes de notação AAA (Standard and Poor's, Moody's, Fitch ou equivalente, ou através de uma notação interna à Sociedade Gestora). A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação e implementa a sua própria análise interna. Em caso de deterioração da notação, a apreciação das restrições em termos de notação considerará os interesses dos detentores, as condições de mercado e a própria análise da Sociedade Gestora sobre a notação dos produtos de rendimento fixo.

O Fundo poderá igualmente ser investido em títulos do Tesouro, em obrigações de taxa fixa emitidas pelos estados da zona euro e em obrigações de taxa fixa emitidas por empresas públicas da zona euro.

O Fundo poderá intervir sobre todos os instrumentos financeiros a prazo ou condicionais, negociados nos mercados regulamentados, ou nos mercados de balcão, franceses ou estrangeiros (cobertura do risco cambial). Estes instrumentos serão constituídos por futuros, swaps cambiais e operações de câmbio a prazo e serão utilizados a fim de cobrir o risco cambial do Fundo, devendo este ser limitado a 50% do activo líquido do Fundo. A contraparte não intervém na gestão dos contratos financeiros a prazo negociadas no mercado de balcão.

O Fundo poderá deter títulos que integrem derivados até ao limite de 10% do activo líquido do Fundo (obrigações convertíveis e warrants).

O Fundo pode ser investido até 10% do seu activo líquido (i) em unidades de participação ou acções de um OICVM relevante da Directiva Europeia 2009/65/CE, (ii) em um FIA sediado num Estado-membro da UE e/ou em fundos de investimento de direito estrangeiro mencionados no R.214-25, que observem as condições do artigo R.214-13 do Código Monetário e Financeiro. Estes OICVM poderão ser geridos pela ODDO BHF Asset Management SAS e pela ODDO BHF Asset Management GmbH e serão compatíveis com a estratégia de investimento do Fundo.

O Fundo não deverá recorrer aos Total Return Swaps. A exposição máxima da carteira às diferentes classes de activos (acções, títulos de dívida, OIC e derivados) será limitada a 100% do activo líquido.

Os pedidos de subscrição e recompra são centralizados junto do depositário em todos os dias úteis da Bolsa de Paris até às 11h15 (hora de Paris CET/CEST) e são executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

A unidade de participação CN-EUR capitaliza as suas receitas.

Prazo de investimento recomendado: 5 anos

Este Fundo pode não ser indicado para investidores que prevejam recuperar o seu investimento antes desse período.

PERFIL DE RISCO E DE RENDIMENTO



Os dados históricos, tais como os utilizados para calcular o indicador sintético, podem não ser uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo.

O perfil de risco não é constante e poderá variar com o tempo. Mesmo a categoria com risco reduzido não está isenta de risco.

O capital investido inicialmente não beneficia de garantia.

Por que está o Fundo classificado na categoria 6:

O FIC apresenta um nível elevado de risco devido à sua estratégia de investimento em acções de empresas de pequena e média capitalização de países do Espaço Económico Europeu ou de países europeus membros da OCDE, até ao limite mínimo de 75% do seu activo.

Riscos fundamentais para o Fundo não considerados no indicador:

Risco de liquidez: o Fundo investe em mercados que podem ser afectados por uma diminuição da liquidez. Um volume baixo de transacções nestes mercados pode influenciar os preços aos quais o gestor inicia ou liquida as posições.

Risco de contraparte: risco de incumprimento de uma contraparte que resulte numa falta de pagamento. Devido à utilização de futuros financeiros do mercado de balcão ou de contratos de aquisições e alienações temporárias de títulos, o Fundo pode estar exposto a este risco perante uma instituição de crédito se esta não conseguir honrar os seus compromissos. Este risco diz respeito às trocas no mercado de balcão.

A ocorrência de um destes riscos poderá resultar na diminuição do valor patrimonial líquido do Fundo.

COMISSÕES

As despesas e as comissões pagas servem para cobrir os custos de comercialização e distribuição das unidades de participação, reduzindo o potencial crescimento dos investimentos.

Comissões pontuais cobradas antes ou após o investimento	
Comissões de subscrição	4,00%
Comissões de resgate	Nenhuma

A percentagem indicada é o máximo que se pode cobrar sobre o seu capital antes que este seja investido e/ou antes que o rendimento do seu investimento seja distribuído, destinando-se ao distribuidor. Em alguns casos, o investidor pode pagar menos.

Comissões cobradas pelo Fundo durante um ano	
Comissões correntes	1,28 %

Comissões cobradas pelo Fundo em determinadas circunstâncias	
Comissão de superação do desempenho	20% taxas incluídas, do desempenho do Subfundo relativamente ao seu indicador de referência MSCI Europe Smid Cap (Net Return) EUR, se o desempenho do Fundo for positivo. Valor da comissão de superação do desempenho cobrado relativamente ao último exercício: 0,08%

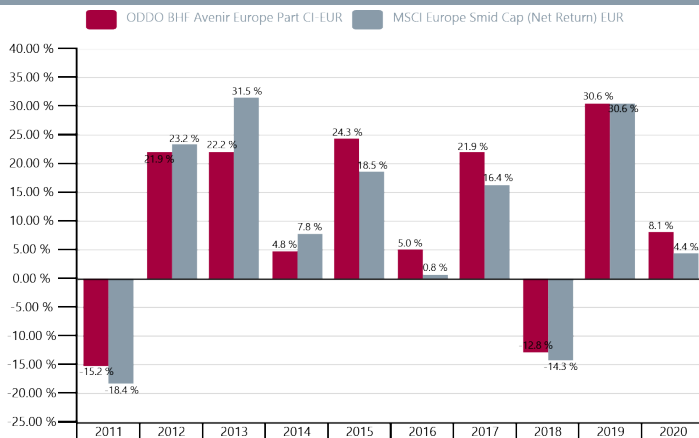
As despesas correntes baseiam-se nos custos do último exercício, encerrado em Março de 2020.

As despesas reais podem variar de um exercício para o outro. O relatório anual do Fundo apresenta o valor exacto das despesas suportadas em cada exercício.

Estas não incluem as comissões de superação do desempenho e as comissões de intermediação, com excepção das comissões de subscrição e/ou resgate pagas pelo Fundo quando este compra ou vende unidades de participação de outro veículo de gestão colectiva.

Para obter mais informações sobre as despesas, consulte a rubrica "Despesas e comissões" do prospecto, disponível no sítio am.oddo-bhf.com.

DESEMPENHO PASSADO



O desempenho não é constante ao longo do tempo e não influencia o desempenho futuro.

O desempenho anualizado apresentado neste gráfico é calculado após dedução de todas as comissões cobradas pelo Fundo. Os desempenhos apresentados dizem respeito às Unidades de participação CI-EUR criadas em 16/12/2005.

Este Fundo foi criado em 25/05/1999.

A moeda de referência é o EUR.

Até 02/01/2014, o indicador de referência era o HSBC Smaller Europe (+UK) Net TR EUR. Após 02/01/2014, o indicador de referência é o MSCI Europe Smid Cap (Net Return) EUR.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Depositário: ODDO BHF SCA

Esta categoria de unidades de participação apenas está disponível mediante decisão da Sociedade Gestora e não confere direito a qualquer retrocessão. As unidades de participação são reservadas aos i) investidores que subscrevam através de um intermediário que forneça o serviço de consultoria em investimento de forma independente, em conformidade com a Directiva MIF 2; ii) aos investidores que subscrevam através de um intermediário financeiro com base num acordo de honorários celebrado entre o investidor e o intermediário, mencionando que o intermediário é exclusivamente remunerado pelo investidor; iii) às sociedades que forneçam o serviço de gestão de carteira por conta de terceiros, em conformidade com a Directiva MIF 2; iv) aos OIC geridos pelas sociedades do Grupo ODDO BHF; e v) à ODDO BHF SCA que fornece o serviço de consultoria em investimento com base num acordo de honorários celebrado por escrito com o investidor.

Mais informações sobre o Fundo, como o prospecto (francês, inglês) e os documentos periódicos (francês, inglês), estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento junto da ODDO BHF Asset Management SAS - 12 boulevard de la Madeleine 75009 PARIS ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no sítio da Internet da Sociedade Gestora (am.oddo-bhf.com) bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora.

O valor patrimonial líquido do Fundo está disponível no sítio da Internet da Sociedade Gestora.

Estão disponíveis outras categorias de unidades de participação para este Fundo.

A ODDO BHF Asset Management SAS apenas pode incorrer em responsabilidade com base nas declarações contidas no presente documento quando as mesmas forem passíveis de induzir em erro ou forem inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.

Fiscalidade:

O Fundo é elegível para o Plano de Poupança em Acções e pode servir de apoio a contratos de seguro de vida.

Nesta qualidade, o Fundo não está sujeito a tributação. As receitas ou mais-valias associadas à detenção de unidades de participação do Fundo podem ser tributadas segundo o regime fiscal de cada investidor. Em caso de dúvida, consulte um profissional.

Este Fundo está autorizado em França e é regulamentado pela Autoridade dos Mercados Financeiros.

A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França e é regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros.

As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são exactas e actualizadas à data de 12/04/2021.